



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES-VRC	3
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

(65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020**

Ilmo.

Aos Senhores (as) Prefeitos (as) do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES-VRC, no uso de suas atribuições, comunica a transferência da Reunião Extraordinária dos Prefeitos que iria ser no dia *15 de dezembro de 2020*, ficando Estabelecida a data do dia *05 de Janeiro de 2021 às 09h30min*, na Sede do Consórcio Vale do Rio Cuiabá, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920 na AMM – MT (*Centro de Capacitação*), em Cuiabá – MT, com a seguinte Ordem do Dia:

Eleição e Posse da Nova Diretoria;

Outros Assuntos Pertinentes ao Consórcio.

Reafirmamos a necessidade do comparecimento de **TODOS OS SENHORES (as) PREFEITOS (as)** com direito a voz e voto neste pleito, para que, possa ser dada continuidade aos trabalhos desta Entidade.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Presidente do CIDES-VRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**DECRETO Nº 219/2020.**

DECRETO Nº 219/2020.

DE 14 de Dezembro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências. JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1156/2019 de 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, de até o valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.10.000.0000.0.000. Saúde

11.002.10.122.0000.0.000. Administração Geral

11.002.10.122.0024.0.000. GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

622 - 3.1.90.04.00.00 3 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 37.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001.20.000.0000.0.000. Agricultura

06.001.20.122.0000.0.000. Administração Geral

06.001.20.122.0037.0.000. DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

06.001.20.122.0037.2.088. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS

199 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 37.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MATO GROSSO

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

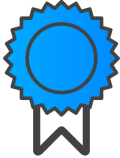
JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Dec 15 13:06:17 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)